Câmara Mun. de Mal. Deodoro-RL

RECEBIDO EM 301041 2015

## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 304/2025M

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REALIZAR ESTUDOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO - CESMAC, POR MEIO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, COM O OBJETIVO DE OFERTAR ATENDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E PREVENTIVOS AOS ANIMAIS, ESPECIALMENTE OS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

JUSTIFICATIVA: A proteção e o bem-estar animal são temas de grande relevância social e ambiental. Muitos animais, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade ou pertencentes a famílias de baixa renda, não têm acesso a cuidados veterinários essenciais, o que impacta diretamente na saúde pública e no equilíbrio ambiental.

O CESMAC, instituição reconhecida pela excelência no ensino superior, possui estrutura e profissionais qualificados no campo da Medicina Veterinária. A parceria permitirá que os estudantes possam atuar em regime de estágio supervisionado, ampliando sua experiência prática enquanto oferecem um serviço de utilidade pública.

Dessa forma, esta parceria proporcionará benefícios mútuos: à população, que terão acesso a atendimentos veterinários gratuitos ou de baixo custo, e aos estudantes, que terão campo de prática e aprimoramento técnico.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade e do bem-estar animal.



## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva

(Betinho Marechal)

Vereador